

Grau de Sigilo

#PÚBLICO

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE  
Nº 903979/1.072.563-60/2020/MTUR/CAIXA,  
QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL,  
POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO  
TURISMO, REPRESENTADO PELA CAIXA  
ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE  
PETROLINA, NA FORMA ABAIXO:**

A União Federal, na qualidade de CONTRATANTE, por intermédio do Concedente MINISTÉRIO DO TURISMO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.457.283/0002-08, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19/01/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e Município de Petrolina, inscrito no CNPJ sob o nº 10.358.190/0001-77, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 903979/2020/MTUR/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

1 - O presente INSTRUMENTO tem por objeto a alteração do valor dos Recursos da Contrapartida e do Investimento do item V - DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA das CONDIÇÕES GERAIS do Contrato de Repasse nº 903979/2020/MTUR/CAIXA, de 09/10/2020, realizado segundo os termos do Programa A Hora do Turismo do MINISTÉRIO DO TURISMO, que passa a ter a seguinte redação:

#### **“V - DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO R\$ 550.591,47 (quinhentos e cinquenta mil e quinhentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos)  
Valor do Investimento (VI - Repasse + Contrapartida) R\$ 3.420.801,47 (três milhões, quatrocentos e vinte mil e oitocentos e um reais e quarenta e sete centavos).”

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

1

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492

**Ovidoria:** 0800 725 7474

[caixa.gov.br](http://caixa.gov.br)

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

Este Instrumento produzirá efeitos a partir da assinatura de todas as partes, que deve ocorrer dentro da vigência do Contrato de Repasse objeto deste Termo Aditivo.

LUCIA GONCALVES DE  
MORAES:25183181861  
Assinado de forma digital por  
LUCIA GONCALVES DE  
MORAES:25183181861  
Dados: 2021.08.24 10:51:39 -03'00'

Assinatura, sob carimbo, do  
CONTRATANTE

Nome:

CPF:

LEOLUIZ AMORIM  
DE  
ANDRADE:00823650  
405  
Assinado de forma digital  
por LEOLUIZ AMORIM DE  
ANDRADE:00823650405  
Dados: 2021.08.24  
11:02:18 -03'00'

Assinatura do Supervisor ou Coordenador  
(Termo Aditivo em Conformidade)

Nome:

CPF:

MIGUEL DE SOUZA  
LEAO COELHO:  
07096382488

Assinado digitalmente por MIGUEL DE SOUZA  
LEAO COELHO:07096382488  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=12073743000170,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB -  
OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),  
OU=presencial, CN=MIGUEL DE SOUZA LEAO  
COELHO:07096382488  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização:  
Data: 2021-08-23 12:02:34

Assinatura do CONTRATADO

Nome: MIGUEL DE SOUZA LEÃO  
COELHO  
CPF: 070.963.824-88